

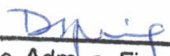


Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 12 / 01 / 2021


Sec. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia gestores do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o quanto disposto na Lei Municipal Nº 04, de 16 de maio de 2000, que “*Cria o FUNDO ESPECIAL para a fração de Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediada em Goiás*”, bem assim considerando o quanto disposto na Portaria Nº 1153, de 19 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que “*Dispõe sobre dispensa e atribuição de função e transferência de militares no interesse do serviço.*”;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros no Município de Goiás Tenente Coronel EDERBANE RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o Nº 808.655.421-04, como gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

Art. 2º Fica nomeado o servidor público municipal DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 418 978 541 53, como cogestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

